



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

PORTARIA N° 072 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022

Determina horário de expediente na Câmara Municipal no dia 09 de Dezembro de 2022, e dá outras providências.

MANOEL MAZZUTTI NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

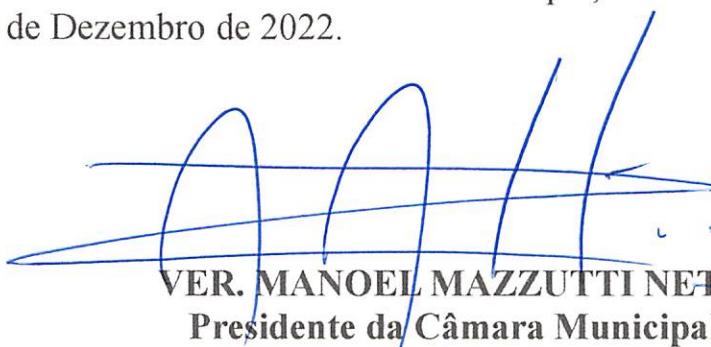
CONSIDERANDO o Jogo da Seleção Brasileira na Copa do Mundo no dia 09 de Dezembro de 2022 que realizar-se-á às 11h00min, horário de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º - O Horário de expediente no Poder Legislativo no dia 09 de Dezembro de 2022 (sexta-feira) será das 07h00min às 10h30min (Sete horas às dez horas e trinta minutos).

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal,
Em 07 de Dezembro de 2022.


VER. MANOEL MAZZUTTI NETO
Presidente da Câmara Municipal